



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº . 14/2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

**JOSÉ ASSUMPTÃO VALENTIM NETO** e os demais abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de manifestação do douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que informe se houve a realização de procedimentos licitatórios para execução das obras abaixo relacionadas, caso positivo fornecer cópias e, se negativo fornecer expediente de dispensa de licitação à Câmara Municipal e a estes Vereadores, das seguintes construções:

- Ampliação de duas salas do prédio da Creche Escola "Ana Aparecida Peresi Secches", localizada à Rua Rio Branco, nº. 333;
- Construção de duas salas e um refeitório junto às dependências da UBS "Sebastião José da Silva" do Jardim São Luís, localizado à Rua Rondônia, nº 25;
- Construção de dois vestiários no Estádio Municipal "João Botelho de Andrade" localizado à Rua Minas Gerais, nº. 910;
- Ampliação de salas e banheiro junto ao Prédio do Órgão Gestor da Secretaria de Assistência Social, localizado à Rua Rio Grande do Norte, nº. 248;
- Ampliação de salas e banheiros junto ao prédio do CRAS, localizado à Avenida São Paulo esquina com Rua Goiás, nº. 416; e,
- Troca do telhado do prédio do SAMU, localizado à Avenida Amazonas esquina com a Rua Paraná, nº. 514.

### **JUSTIFICATIVA:**

Informações que poderiam constar do Portal da Transparência Municipal – licitações, infelizmente prejudicadas, não disponibilizadas, prejudicando assim o acesso às informações a todos os cidadãos,



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

principalmente aos Vereadores para que possam exercer suas funções fiscalizadoras e, ainda para saber se os princípios da igualdade, moralidade, legalidade, transparência e impessoalidade foram obedecidos no trato com a coisa pública.

Como saber também se o princípio das licitações pública de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, economicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo foram obedecidos. Como podemos observar princípios estes previstos na própria Lei de licitações nº. 8.666/93, "... Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julga em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Mouro", 11 de maio de 2022.

  
**JOSÉ ASSUMPTÃO VALENTIM NETO**  
VEREADOR

  
**IVAN CÉSAR BARONI**  
VEREADOR

  
**JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO**  
VEREADOR

Aprovado em ÚNICA discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala das Sessões, 16 de 05 de 22


  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
**ANDRÉ PELARIN**  
PRESIDENTE

Câmara Municipal  
Estrela D'Oeste

Protocolo nº 1436/2022

Em 12 / 05 / 22

Horário 16 : 43

  
Responsável

APROVADO